



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DOD - DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
(Art. 12, Resolução CNJ nº 182, de 17/10/2013)

1. **DA ÁREA DEMANDANTE DA SOLUÇÃO DE TI (Art. 12, § 4º)**

UNIDADE/SETOR/DEPARTAMENTO:		COMAP
TITULAR DA ÁREA DEMANDANTE	Nome:	Herlon Carlos Ribeiro Pereira
	E-mail:	herlon.pereira@trt8.jus.br
	Fone:	3342-6767

2. **DA EQUIPE DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO (Art. 12, § 5º, III)**

INTEGRANTE DEMANDANTE	Nome:	Tiago Alencar Silva
	E-mail:	tiago.silva@trt8.jus.br
	Cargo:	Chefe da DIOPE
	Fone:	3342-6728

3. **DESCRIÇÃO SUCINTA DA SOLUÇÃO DE TIC (Art. 12, § 5º, I)**

- 3.1. Aquisição de 10 computadores (estações de trabalho) de uso corporativo, com garantia e suporte técnico on-site de 60 (sessenta) meses, para atender demanda específica da Coordenadoria de Manutenção e Projetos - COMAP, visando a utilização de softwares com tecnologia BIM.
- 3.2. A demanda visa a aquisição de computadores com capacidade de processamento que atenda os requisitos de execução do software AUTODESK AEC, destinado ao design gráfico na área de engenharia, cujas licenças foram recém-contratadas pelo TRT8 para atender ao Decreto nº 10.306/2020, que estabelece a utilização do Building Information Modelling na execução direta ou indireta de obras e serviços de engenharia realizada pelos órgãos e pelas entidades da administração pública federal.

4. **DA MOTIVAÇÃO E JUSTIFICATIVA (Art. 12, § 5º, II)**

- 4.1. A contratação é necessária em virtude da contratação de licenças do software de Projetos de Engenharia AUTODESK AEC (PROAD nº 7929/2022), que demanda desempenho computacional superior aos equipamentos do acervo do Tribunal.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DOD - DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
(Art. 12, Resolução CNJ nº 182, de 17/10/2013)

5. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO E OPERACIONAL (Art. 12, § 5º, I)

5.1. O Plano Estratégico institucional (Portaria PRESI 347 de 27 de maio de 2021), com vigência para o período 2021/2026, consagrou como MISSÃO da organização "REALIZAR JUSTIÇA, NO ÂMBITO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, CONTRIBUINDO PARA A PAZ SOCIAL E O FORTALECIMENTO DA CIDADANIA". Nesse patamar de análise, a contratação indicada neste documento, considerado o planejamento institucional do Tribunal, alinha-se aos seguintes objetivos estratégicos:

- 5.1.1. a) Promover o trabalho decente e a sustentabilidade: promover ambientes de trabalho seguros e protegidos, a dignificação do trabalhador, a não discriminação de gênero, raça e diversidade, o combate ao trabalho infantil, bem como a gestão e o uso sustentável, eficiente e eficaz dos recursos sociais, ambientais e econômicos, visando ao alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS da Organização das Nações Unidas - Agenda 2030;
- 5.1.2. b) Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados: promover mecanismos de integridade e transparência em relação aos atos de gestão praticados, garantindo o alinhamento entre a estratégia corporativa e prioridades de gestão às despesas de maior impacto orçamentário e a boa e regular aplicação dos recursos públicos;
- 5.1.3. c) Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira: assegurar a eficiência da gestão de custos vinculada à estratégia, por meio do funcionamento aperfeiçoado e universal de mecanismos de administração orçamentária e financeira, com dados íntegros sobre o planejamento e a qualidade da execução do orçamento;
- 5.1.4. d) Atender a META 13 do Plano Estratégico que busca alcançar 99% de aplicação dos recursos orçamentários estratégicos ao final de cada exercício.
- 5.1.5. e) Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados.

6. VINCULAÇÃO AO PLANO DE CONTRATAÇÃO

- 6.1. **Item 119:** Aquisição de periféricos.
- 6.2. Custo estimado unitário de R\$ 12.000,00, totalizando as 10 unidades o valor de **R\$ 120.000,00**, em pagamento único.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DOD - DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
(Art. 12, Resolução CNJ nº 182, de 17/10/2013)

7. **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA**

- 1.1. **Natureza da Despesa / Elemento:** 449052 - Equipamentos e Material Permanente;
7.1. **Subitem:** 41 - Equipamentos de TIC - Computadores;
7.2. **Classificação Institucional/Funcional/Programática:** Programa de Trabalho
15.109.02.061.0571.4256.6017 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho;

ORIGEM DO RECURSO	CÓDIGO SIGEO	DESCRIÇÃO DO ITEM NO SIGEO	VALOR DA CONTRATAÇÃO
APLICA	(a ser informado pela COFIN)	(a ser informado pela COFIN)	R\$ 120.000,00

8. **RESULTADOS ESPERADOS (Art. 12, § 5º, II)**

- 8.1. Execução sem intercorrências do Software Autodesk e aplicativos na área de Engenharia e Arquitetura, com recursos parametrizados no BIM, com otimização do tempo dos profissionais das áreas mencionadas.

9. **APROVAÇÃO DO DOD**

- 9.1. Aprovo o Documento de Oficialização de Demanda, o qual demonstra a necessidade desta Área Demandante.

Belém/PA, 27 de janeiro de 2023.

TIAGO ALENCAR SILVA
Integrante Demandante
Chefe da DIOPE

HERLON CARLOS RIBEIRO PEREIRA
Titular Demandante
Coordenador da COMAP